$[\mathbf{B}]^{3}$ 

20 de julho de 2023 008/2023-VNC

## OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Listado B3

Ref.: Tratamento das Posições de Empréstimo, Ativos em Garantia e Carteiras de Índices em decorrência da Incorporação da Boa Vista pela Equifax do Brasil

Em virtude da incorporação da Boa Vista Serviços S.A. (Boa Vista) pela Equifax do Brasil S.A. (EFX Brasil), subsidiária da Equifax Inc. (EFX), conforme divulgado ao mercado por meio de aviso aos acionistas de 29/06/2023, as ações de emissão de Boa Vista serão incorporadas pela Equifax do Brasil S.A. (EFX Brasil), sendo que cada ação de emissão de Boa Vista será substituída por uma ação preferencial mandatoriamente resgatável da EFX Brasil, na razão de 1 para 1.

Até o dia 31/07/2023, conforme comunicado ao mercado, os acionistas de Boa Vista poderão optar por uma das seguintes opções de tratamento da ação preferencial resgatável da EFX Brasil:

- Opção 1: cada ação resgatável será imediatamente resgatada e receberá
   R\$8,00 em dinheiro;
- Opção 2: cada ação resgatável será imediatamente resgatada e receberá (a)
   R\$7,20 em dinheiro; e (b) 0,0008 de BDR Nível I, representando ações ordinárias da EFX (BDRs);

008/2023-VNC

 $[\mathbf{B}]^{\hat{i}}$ 

• Opção 3: cada ação resgatável será imediatamente resgatada e receberá (a)

uma fração de uma ação ordinária de emissão da EFX Brasil equivalente à

relação de troca a ser divulgada pela Companhia; e (b) R\$2,67 em dinheiro; ou

• Opção 4: cada ação resgatável será imediatamente resgatada e receberá (a)

uma fração de uma ação ordinária de emissão da EFX Brasil equivalente à

relação de troca a ser divulgada pela Companhia; e (b) 0,0027 BDRs de EFX.

Até a data de efetivação do evento de resgate, a Companhia pode ainda alterar

valores de resgate, relação de troca de ações e a data de consumação da

operação.

Em razão da incorporação da Boa Vista, a B3 informa o tratamento a ser dado as

posições de empréstimo de ativos, ativos depositados em garantia e carteiras de

índices.

1. Empréstimo de Ativos

Os investidores com posições doadoras de contratos de empréstimo de ações de

BOAS3 que desejarem participar da Opção 2, Opção 3 ou Opção 4 do tratamento

de resgate da ação preferencial da EFX Brasil deverão solicitar, por meio de seu

participante de negociação pleno ou de seu participante de liquidação, a

liquidação antecipada de seu contrato, desde que o contrato seja reversível ao

doador, em tempo hábil para receber o ativo e depositá-lo na carteira específica

na Central Depositária da B3.

O doador de contratos de empréstimo deve considerar nesse processo os prazos

de liquidação e possíveis falhas de entrega do ativo. Caso o contrato não seja

reversível, o doador deve primeiramente efetuar a alteração do atributo de

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

Praça Antonio Prado, 48 – 01010-901 – São Paulo, SP | Tel.: (11) 2565-4000 – Fax: (11) 2565-7737

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

008/2023-VNC

reversibilidade do contrato junto ao tomador, para depois solicitar a liquidação antecipada.

Os contratos de empréstimo de ativos que estiverem em aberto na data de efetivação da incorporação, serão tratados de acordo com a Opção 1 do tratamento de resgate da ação preferencial da EFX Brasil, tendo sua quantidade zerada e recebendo a provisão financeira do resgate para ser liquidada na data estabelecida pelo emissor. A liquidação financeira será efetuada entre tomador (débito) e doador (crédito) através da janela de liquidação multilateral da Câmara B3<sup>1</sup>.

Por ocasião da liquidação financeira dos contratos, os valores referentes a taxas e emolumentos serão calculados e liquidados no dia útil seguinte à data de efetivação do resgate na Central Depositária da B3, utilizando o preço de referência de cada contrato e considerando o prazo entre a data de abertura de cada contrato e a data de efetivação do resgate.

## 2. Ações depositadas em garantia

A partir da abertura do pregão do dia útil seguinte da data fim de negociação da ação de Boa Vista, o ativo BOAS3 deixará de ser elegível para constituição de garantias na Câmara B3.

-

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os eventuais ganhos auferidos pelos investidores em decorrência do resgate das ações preferenciais poderão estar sujeitos à incidência de Imposto de Renda, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada categoria de investidor, devendo o contribuinte ou responsável tributário, conforme o caso, responsabilizar-se pelo eventual recolhimento do referido imposto.

008/2023-VNC

 $[\mathbf{B}]^{^{\mathfrak{s}}}$ 

A partir de 08/08/2023, terá início a negociação com os BDRs Nível I Patrocinados da Equifax, Inc, sob o código "EFXB31", que serão elegíveis para constituição de garantias na Câmara B3.

3. Procedimentos nas carteiras dos índices

Para a abertura da sessão de negociação do dia útil seguinte à data fim de negociação da ação de Boa Vista, serão adotados os procedimentos de ajuste descritos a seguir.

Na carteira do índice Governança Corporativa Trade (IGCT), Governança Corporativa – Novo Mercado (IGNM), Ações com Governança Corporativa Diferenciada (IGCX), Índice Brasil Amplo (IBRA), BM&FBOVESPA Financeiro (IFNC), Ações com Tag Along Diferenciado (ITAG), GPTW B3 (IGPTW) e Small Cap (SMLL), as ações BOAS3 serão excluídas após o encerramento da negociação do último dia de negociação da ação, ao preço do último negócio realizado na B3, com a devida alteração no redutor.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Superintendência de Suporte aos Processos e Serviços de Liquidação, pelo telefone (11) 2565-5013 ou e-mail liquidação, posicoes@b3.com.br.

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança Cibernética